



SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO.  
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
AV: João Gregório Rodrigues, 828 – Bairro Novo Horizonte.  
Fone: (67) 3591-1376



## RESOLUÇÃO Nº 014/2022/CMAS SANTA RITA DO PARDO – MS

*“Dispõe sobre a aprovação do Organograma da Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação.”*

O Conselho Municipal de Assistência Social de Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal 1.165/2017 de 04 de outubro de 2017.

Considerando a deliberação unânime da plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Santa Rita do Pardo-MS, adota em sua Reunião Ordinária, realizada no dia 12 de dezembro de 2022.

### RESOLVE:

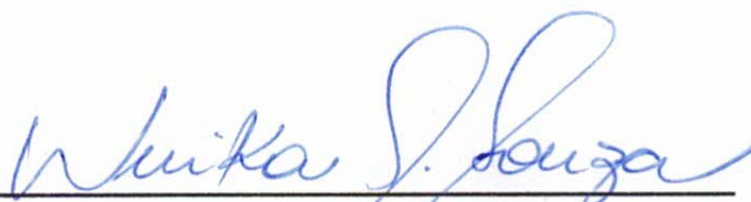
Artigo 1º - Fica aprovado pelo Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, o Organograma da Secretaria de Assistência Social, Trabalho e Habitação.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santa Rita do Pardo-MS, 12 de dezembro de 2022.

0



Werika Soares de Souza  
Presidente do CMAS

# Município de Santa Rita do Pardo - Estado de Mato Grosso do Sul

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

MUNICIPIO DE SANTA RITA DO PARDO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO

AO CONTRATO Nº. 109/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 122/2022

CONTRATANTE: Município de Santa Rita do Pardo – MS

CONTRATADA: Consórcio Público de Desenvolvimento do Vale do Ivinhema - Codevale

OBJETO: PRORROGAR o prazo da vigência do Contrato por 60 (dias), contemplando-se, nesta ocasião, o período de 31 de Dezembro de 2022 a 01 de Março de 2023, nos termos do art. 57, (II ou IV), da Lei nº. 8.666 de 1993.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: 2 – Poder Executivo

Unidade: 04 – Secretaria de Administração e Governo

Funcional: 04.122.0004 – Gestão Administrativa

Proj./Ativ.: 2.004 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Controle e Gestão

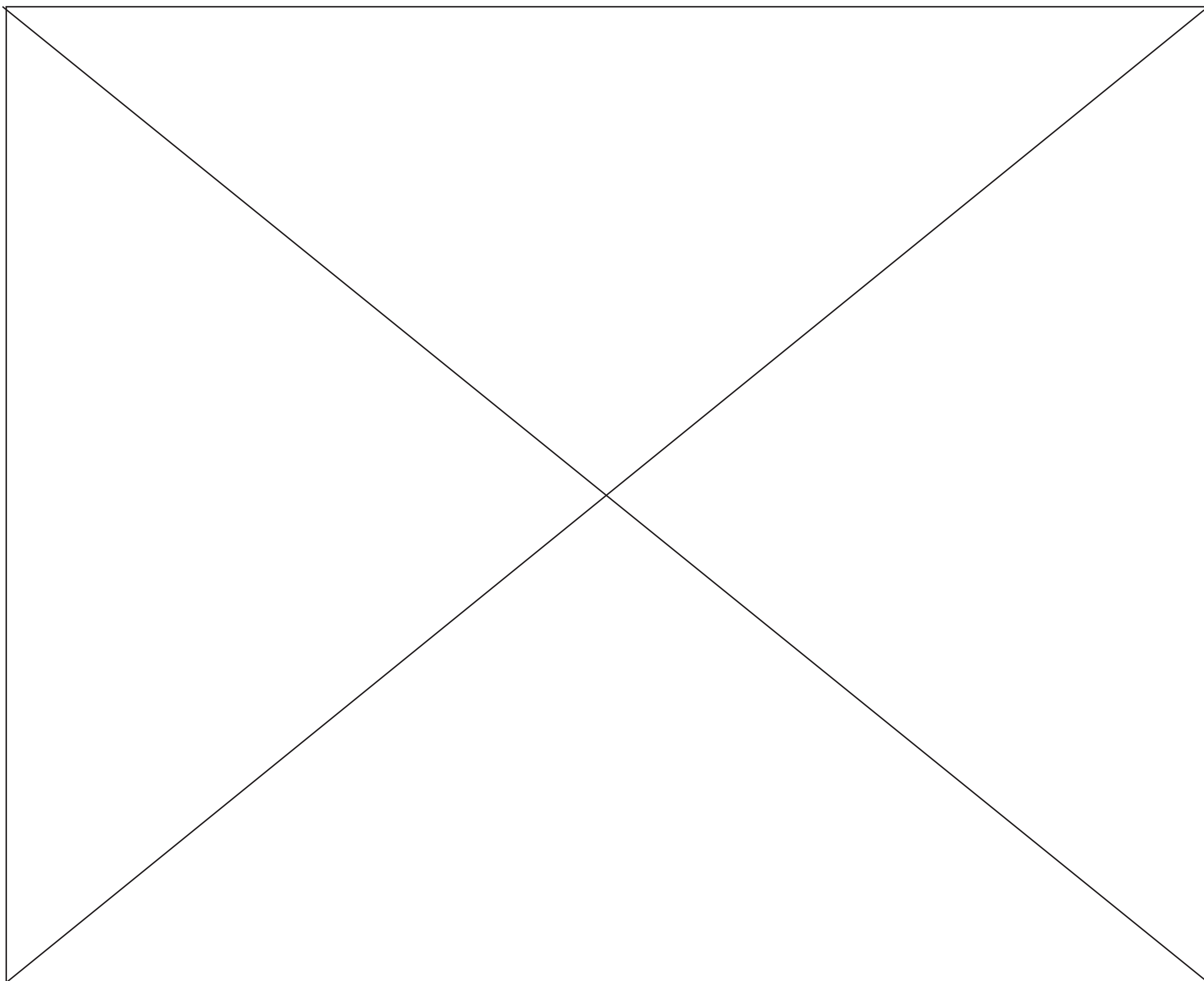
Cat. Econ.: 4.4.71.70.00 – Rateio pela Participação em Consorcio Público

DATA: 13 de Dezembro de 2022

FORO: Comarca de Bataguassu – MS

SIGNATARIOS: Sr. Lúcio Roberto Calixto Costa pela Contratante

Sr. Germino da Roz Silva pela Contratada



## JORNAL DA CIDADE

**Editor Geral:** Osmar da Silva Mello - DRT/MS 091 - Diagramação Noemi Silva

**Jornalista Responsável:** Osmar da Silva Mello - DRT/MS 091

**Endereço:** Rua João Ferreira da Silva, 1265 - Centro - CEP 79.690-000  
Santa Rita do Pardo - Estado de Mato Grosso do Sul

**Periodicidade:** Bisemanal -

**Tiragem:** 1500 exemplares

**E-mail:** jornaldacidade.bra@uol.com.br - contatojornaldacidade@gmail.com

Os artigos assinados são de inteira responsabilidade de seus idealizadores.

**Contatos:**

(67) 98143-9894

(67) 99682-4675